



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI

Estado do Espírito Santo

CNPJ 01.170.325/0001-85

Rua Rio de Janeiro, nº 22 – Centro – CEP 29.880-000 – Mucurici – ES – Fone (27) 3751-1342

PORTARIA nº 02/2023

De 03 de janeiro de 2023

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CONSIDERANDO o art. 106, Capítulo V, da Lei Complementar nº 01/93:

O Presidente da Câmara Municipal de Mucurici, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz a todos saber e dá publicidade do seguinte:

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao Servidor **JOVINIANO SALES TRINDADE**, ocupante do cargo de Oficial administrativo, 30 (trinta) dias de férias, com início em 09 de janeiro de 2023 e término em 07 de fevereiro de 2023.

Art. 2º. Cessado o período acima, a Servidora deverá voltar a exercer suas funções típicas na presente Instituição Pública, sem a necessidade de qualquer convocação prévia, sob pena de incorrer nas sanções previstas em Lei

Art. 3º. Cessado o período mencionado no art. 1º, fica revogada inteiramente a inclusa portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Mucurici – ES

Em, 03 de janeiro de 2023

Ronaldo de Souza Fagundes
RONALDO DE SOUZA FAGUNDES

Presidente da Câmara Municipal de Mucurici-ES